



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2022

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Wanderley José Federighi**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1999;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau Dr. Jayme Martins de Oliveira Neto para integrar a 12ª Câmara de Direito Público e atuar exclusivamente como 3º Juiz, no período de 5.3.2022 a 3.4.2022, sem distribuição de processos na referida Câmara, mantidas as designações anteriores.



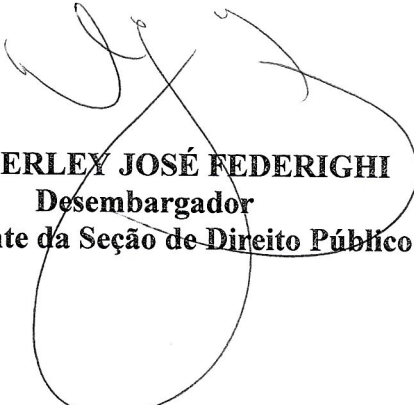
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Artigo 2º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau Dr. Jayme Martins de Oliveira Neto para responder pelas urgências da cadeira do Desembargador José Roberto de Souza Meirelles, na 12ª Câmara de Direito Público, no período 5.3.2022 a 31.3.2022, mantidas as designações anteriores.

Artigo 3º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.


WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI
Desembargador
Presidente da Seção de Direito Público